



CAMARA MUNICIPAL DE VALENTE

RUA JOSÉ MOTA LOPES Nº 54

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 00.480.114/0001-86

Decreto Financeiro Nº 003

01/08/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PRESIDENTE(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.10.100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinarios	34.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00
		Total da Unidade R\$	54.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	54.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 54.000,00

Dotações Anuladas

0.10.100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinarios	34.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.000,00
2002	PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinarios	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	54.000,00
		Valor Total Anulado R\$	54.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE VALENTE

RUA JOSÉ MOTA LOPES Nº 54

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 00.480.114/0001-86

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

VALENTE, 01 de agosto de 2019.

ANTONIO CEZAR OLIVEIRA RIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 086.108.275-34